

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

DIRETRIZ DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO (EB50-D-04-001)

2ª Edição

2023

EB50-D-04-001



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

DIRETRIZ DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO (EB50-D-04-001)

2ª Edição

2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico e de Produção do Exército / 1946)
(DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS)

PORTARIA – DEC/C Ex Nº075, DE 25 DE setembro DE 2023

EB:64483.001550/2023-48

Aprova a Diretriz do Programa de Conformidade Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro (EB50-D-04-001), 2ª Edição, 2023.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e VIII, do Art. 3º, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), 2ª Edição,2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nº 2.033, de 14 de agosto de 2023, e o que consta do Processo Administrativo Nº 64483.001550/2023-48, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz do Programa de Conformidade Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro (EB50-D-04-001), 2ª Edição, 2023.

Art. 2º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 055 – DEC, de 31 de agosto de 2018; e

II – a Portaria nº 025 – DEC, de 21 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06 de outubro de 2023.

General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

(Publicado no Boletim do Exército nº 40, de 6 de outubro de 2023)

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Art.
CAPÍTULO I - DEFINIÇÕES
Seção I - Da Finalidade.................... 1º/3º
Seção II - Dos Objetivos.................... 4º
Seção III - Do Diagnóstico Ambiental.................... 5º/7º
CAPÍTULO II - A CONFORMIDADE AMBIENTAL
Seção I – Dos Níveis de Conformidade Ambiental.................... 8º/12
Seção II - Das Etapas da Conformidade Ambiental.................... 13
CAPÍTULO III - DO SELO VERDE-OLIVA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.................... 14/16
CAPÍTULO IV - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.................... 17/19

ANEXOS:
ANEXO A1 - LISTA DE VERIFICAÇÃO BÁSICA AMBIENTAL - ORGANIZAÇÃO MILITAR - NÍVEL I – IMBAÚBA
ANEXO A2 - LISTA DE VERIFICAÇÃO BÁSICA AMBIENTAL - ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAÚDE - NÍVEL I – IMBAÚBA
ANEXO B - LISTA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL - NÍVEL II – CASTANHEIRA
ANEXO C - LISTA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL - NÍVEL III – PAU-BRASIL
ANEXO D - MODELO DE RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
GLOSSÁRIO - TERMOS E DEFINIÇÕES
REFERÊNCIAS

CAPÍTULO I

DEFINIÇÕES

Seção I

Da Finalidade

Art. 1º Este documento tem a finalidade de estabelecer diretrizes para o Programa de Conformidade Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro (SIGAEB) e instituir os níveis de conformidade ambiental no âmbito das Organizações Militares (EB50-D-04-001), 2ª Edição.

Art. 2º O Programa de Conformidade Ambiental do SIGAEB é destinado a todas as Organizações Militares do Exército Brasileiro de forma obrigatória e a outras instituições de forma opcional e voluntária.

Parágrafo único: as Organizações Militares que compartilharem o mesmo aquartelamento participarão do Programa de Conformidade Ambiental de forma conjunta, devendo o Cmt da OM de maior precedência hierárquica designar o responsável pelas ações do Programa.

Art. 3º O programa é composto por um conjunto de requisitos listados e separados que serão avaliados de acordo com as categorias abaixo:

I - a conformidade nível IMBAÚBA (nível de atendimento dos requisitos ambientais previstos na legislação mais atual);

II - a conformidade nível CASTANHEIRA (nível no qual se observa uma gestão ambiental por meio de procedimentos e estruturas); e

III - a conformidade nível PAU-BRASIL (nível no qual se observa a aplicação de melhoria contínua no sistema de gestão ambiental).

Seção II

Dos Objetivos

Art. 4º São objetivos da Conformidade:

I – Estabelecer critérios de controle interno para a implementação e execução do Programa de Conformidade Ambiental no âmbito do Exército Brasileiro.

II – Definir os níveis de Conformidade a serem desenvolvidos pelos conformadores do SIGAEB.

III – Promover o aperfeiçoamento do SIGAEB, criando condições para que as OM/OMS possam avaliar seus procedimentos.

IV – Desenvolver a cultura de sustentabilidade ambiental no âmbito das OM/OMS.

V – Instituir as diferentes certificações de conformidade ambiental para todas as OM/OMS, com o propósito de estimular o desenvolvimento de boas práticas ambientais e a propagação de ações ambientais positivas.

VI – Definir as Listas de Verificação para Conformidade Ambiental em OM/OMS em três níveis distintos.

Seção III

Dos Conceitos Preliminares

Art. 5º Para os fins desta Portaria são adotados os seguintes conceitos:

I – **Ação Preventiva** - ação para eliminar a causa de um potencial não-conformidade ambiental ou outra situação de aspecto e impacto adverso.

II – **Aspecto Ambiental** - elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização, que interage ou pode interagir com o meio ambiente.

III – **Ciclo de vida** - estágios consecutivos e encadeados de um sistema de produto (ou serviço), desde a aquisição da matéria-prima ou de sua geração, a partir de recursos naturais até a disposição final.

IV – **Condição Ambiental** - estado ou característica do meio ambiente, conforme determinado em certo momento.

V – **Conformadores** - militares/civis que foram capacitados no curso de Conformador Ambiental da DPIMA.

VI – **Conformidade Ambiental** - processo sistemático, independente e documentado, para obter evidência e avaliá-la objetivamente, para determinar a extensão na qual os critérios são atendidos e demonstrar de forma objetiva o atendimento aos itens das listas de verificação desta portaria.

VII – **Conformidade Interna** - processo de verificação interna da OM onde o OCA confere a lista de verificação no sistema através da resposta ao diagnostico ambiental e analisa os itens que necessitem de melhoria dentro no sistema de gestão ambiental. A nota recebida serve como uma forma de acompanhamento e uma visão interna para aprimoramento da OM e um método de acompanhamento do desenvolvimento para um dos indicadores ambientais.

VIII – **Conformidade Nível Grupamento de Engenharia/Região Militar** - processo sistemático, independente e documentado para obter evidência e avaliá-la objetivamente para determinar a extensão na qual os critérios de conformidade do sistema da gestão ambiental estabelecidos pela organização são atendidos. Serve como um crivo para encaminhar as OM destaques para a concessão dos selos de certificação Imbaúba e Castanheira.

IX – **Conformidade Nível DPIMA** - processo de análise e avaliação de conformação do sistema de Gestão Ambiental das OM que, destacadas pelos Grupamentos e/ou Regiões Militares, foram designadas como destaque em suas pontuações e passaram pelas pontuações máximas no IMBAÚBA, na Castanheira e atingiram pontuação mínima no Pau-Brasil e por isso são passíveis de receberem o selo de certificação Pau- Brasil.

X – **Desempenho Ambiental** - resultados mensuráveis da gestão de uma organização sobre seus aspectos ambientais.

XI – **Efluente** - é o termo usado para caracterizar os despejos líquidos provenientes de diversas atividades ou processos.

XII – **Emissão** - descarga ou liberação de substâncias poluentes no meio ambiente. Refere-se geralmente a gases e vapores.

XIII - **Eutrofização** - processo de alteração de corpos d'água devido à adução de nutrientes, gerando como uma das consequências a proliferação das plantas aquáticas.

XIV - **Gases do efeito estufa** - gases capazes de absorver energia e aumentar a temperatura da atmosfera, contribuindo para o surgimento de mudanças climáticas.

XV - **Impacto Ambiental** - modificação no meio ambiente, tanto adversa como benéfica, total ou parcialmente resultante dos aspectos ambientais de uma organização.

XVI - **Não conformidade Ambiental** - não atendimento de um dos requisitos da lista de verificação da presente portaria.

XVII - **Oficial de Controle/Conformidade Ambiental (OCA)** - militar responsável por avaliar e orientar no cumprimento dos controles ambientais estipulados no Regulamento e dos Serviços Gerais (RISG), e realizar a análise para providência de soluções dos itens dados como não conformes nas listas avaliadas.

XVIII - **Responsável Técnico Ambiental** – Responsável Técnico é o cidadão habilitado, na forma da lei que regulamentou sua profissão, ao qual é conferida atribuição para exercer a responsabilidade sobre um determinado processo ambiental de monitoramento, controle, mitigação e/ou compensação.

XIX - **Sistema de Gestão Ambiental** - parte do sistema de gestão usado para gerenciar aspectos ambientais, cumprir requisitos legais e outros requisitos ambientais, e abordar riscos e oportunidades. Sistema interno que regula as atividades de uma organização em tudo que se refere ao meio ambiente, assegurando a aplicação de sua política ambiental e possibilitando, através de uma conformação, sua certificação ambiental.

Seção IV

Do Diagnóstico Ambiental

Art. 6º O Diagnóstico Ambiental tem por finalidade representar o estado atual da OM/OMS no campo ambiental e é considerado dentro do SIGAEB como a primeira etapa da conformidade, sendo classificado como de caráter auto avaliativo.

Art. 7º O Diagnóstico Ambiental consiste em preenchimento de lista de verificação anual e deve ser realizado pelo Oficial de Controle/Conformidade Ambiental (OCA) das OM/OMS no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (SIGPIMA), e homologado pelo Comandante da OM/OMS. Esse documento compõe a lista de verificação para conformidade IMBAÚBA, devendo ser tratada como atividade preliminar.

§ 1º A lista de verificação dos requisitos da conformidade nível IMBAÚBA será distinta para a avaliação das OM em geral, das Organizações Militares de Saúde (OMS), em razão das especificidades das legislações que regulam as áreas hospitalares.

§ 2º O SIGPIMA é a principal ferramenta do Canal Técnico do SIGAEB para acompanhamento das informações e indicadores de gestão ambiental das OM/OMS.

Art. 8º A lista de verificação do Diagnóstico Ambiental poderá ser utilizada como subsídio aos indicadores ambientais da OM/OMS.

Parágrafo único: as Organizações Militares que compartilharem o mesmo aquartelamento participarão do Programa de Conformidade Ambiental de forma conjunta, e o OCA designado para representar o aquartelamento conjunto deverá coordenar o trabalho dos OCA das demais OM, bem como deverá identificar, na documentação, todas as OM que participam de forma conjunta.

CAPÍTULO II

A CONFORMIDADE AMBIENTAL

Seção I

Dos Níveis de Conformidade Ambiental

Art. 9º A Conformidade Ambiental é estabelecida nos três níveis descritos no Art. 3º.

Art. 10º Os estudos iniciais da OM/OMS para o Programa deverão tomar por base o Diagnóstico Ambiental, que deverá levantar as condições da OM/OMS para o atendimento das listas de verificação, conforme o nível a que se deseja alcançar.

Art. 11. A lista de verificação de Conformidade nível IMBAÚBA atende às seguintes especificidades:

I - tem um caráter obrigatório e deve ser realizado no mínimo uma vez por ano;

II - está descrita no Anexo A1 (para OM Comuns) e no Anexo A2 (OMS) desta Diretriz;

III - tem por objetivo atender às legislações vigentes, evitando-se passivos ambientais aos aquartelamentos do Exército Brasileiro;

IV - deve ser preenchida pelas OM/OMS e verificadas pelos Grupamentos de Engenharia/Região Militar das respectivas áreas de responsabilidade;

V - tem o respectivo certificado emitido pelos Grupamentos de Engenharia/Região Militar das respectivas áreas de responsabilidade, segundo modelo padronizado pela Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, após atingimento de 100% dos itens da lista de verificação; e

VI - permite, após o atingimento de 100% dos itens da lista de verificação, a busca de outros níveis de conformidade.

Art. 12. A lista de verificação de Conformidade nível CASTANHEIRA atende às seguintes especificidades:

I - tem caráter voluntário, desde que a OM/OMS já possua a certificação nível IMBAÚBA;

II - está descrita no Anexo B desta Diretriz;

III - tem por objetivo certificar a OM/OMS na qual se observa a implantação de um sistema de gestão ambiental;

IV - deve ser preenchida pelas OM/OMS e verificadas pelos Grupamentos de Engenharia/Região Militar das respectivas áreas de responsabilidade; e

V - tem o respectivo certificado emitido pelos Grupamentos de Engenharia/Região Militar das respectivas áreas de responsabilidade, segundo modelo padronizado pela Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, após atingimento de 70% dos itens da lista de verificação.

Art. 13. A lista de verificação de Conformidade nível PAU-BRASIL atende às seguintes especificidades:

I - tem caráter voluntário, desde que a OM/OMS já possua a certificação nível CASTANHEIRA;

II - está descrita no Anexo C desta Diretriz;

III - tem por objetivo certificar a OM/OMS na qual se observam ações de melhoria contínua na gestão do meio ambiente;

IV - deve ser preenchida pelas OM/OMS e verificadas pelos Grupamentos de Engenharia/Região Militar das respectivas áreas de responsabilidade; e

V - Em caso de atingimento da 60 % da lista descrita no Anexo C, esses Grandes

Comandos informarão tal fato à DPIMA, que realizará uma visita de verificação e homologará a Conformidade nível PAU-BRASIL, ficando a OM/OMS apta a receber o Selo Verde-Oliva de Sustentabilidade Ambiental.

Seção II

Das Etapas da Conformidade Ambiental

Art. 14. O Programa de Conformidade Ambiental do SIGAEB será realizado nas OM/OMS conforme as etapas que se seguem:

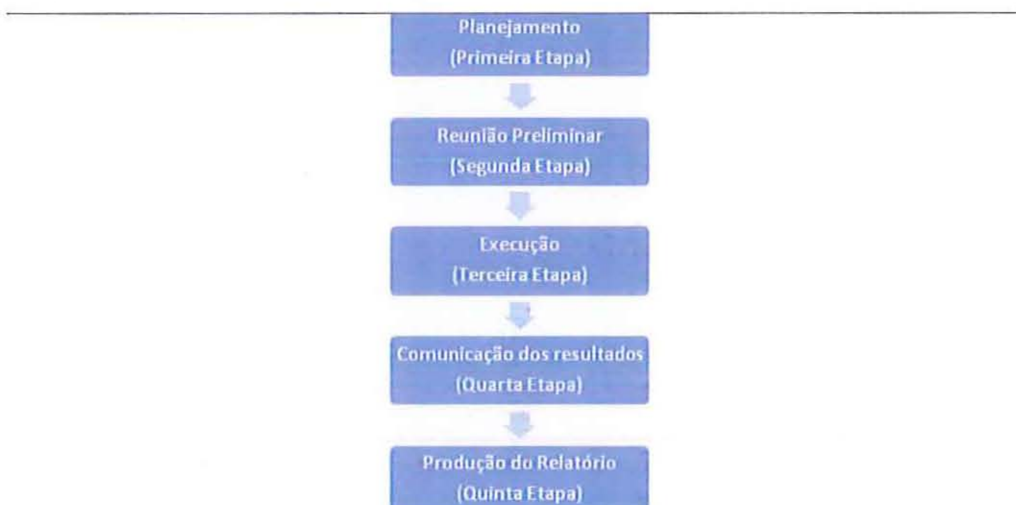


Fig 1 – Etapas do Processo de Conformidade Ambiental do SIGAEB

I - Planejamento da Verificação de Conformidade (primeira etapa):

a) para a Conformidade Interna (diagnóstico ambiental), deverá ser definido um cronograma de trabalho e publicado em BI da OM/OMS as datas previstas para a realização da atividade; e

b) para a Conformidade Externa (Nível DPIMA ou Gpt E/RM) serão definidos o cronograma, a equipe de conformadores e realizada a comunicação prévia à OM/OMS.

II - Reunião Preliminar (segunda etapa):

a) antes da execução da conformidade deve ser realizada uma reunião com os Agentes da Administração da OM/OMS e com as pessoas envolvidas diretamente com a gestão ambiental;

b) nesta etapa, devem ser apresentados os Relatórios de Verificação de Conformidade (Anexo D) realizados anteriormente, juntamente com todas as evidências das conformidades e não conformidades, e o Diagnóstico Ambiental mais recente da OM/OMS; e

c) a equipe de conformadores, internos e externos, deve esclarecer como será desenvolvida a verificação da conformidade.

III - Execução (terceira etapa):

a) de posse da Lista de Verificação, o(s) conformador(es) deve(m) percorrer as instalações da OM/OMS e verificar aspectos da conformidade ambiental.

IV - Comunicação dos Resultados (quarta etapa):

a) deve ser realizada uma reunião com os Agentes da Administração da OM/OMS e com as pessoas envolvidas diretamente com a gestão ambiental, ocasião em que devem ser apresentados, de forma preliminar, os aspectos mais relevantes da conformidade.

V - Produção do Relatório (quinta etapa):

a) a equipe de conformadores externos ou conformador interno da OM/OMS deverá confeccionar um relatório de verificação de conformidade, conforme modelo do Anexo "D", o qual tem por finalidade fundamentar a tomada de decisão por parte da administração militar; e

b) o referido relatório deve ser publicado em Boletim de Acesso Restrito da OM/OMS.

CAPÍTULO III

DO SELO VERDE-OLIVA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Art. 15. A Conformidade nível PAU-BRASIL representa o mais alto nível de conformidade ambiental do SIGAEB.

Art. 16. O recebimento da Conformidade nível PAU-BRASIL é o requisito para a OM/OMS receber a distinção designada "Selo Verde-Oliva de Sustentabilidade Ambiental", concedida pelo Departamento de Engenharia e Construção, por intermédio da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, em forma de Certificado e Moeda.

CAPÍTULO IV

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 17. O presente programa de conformidade ambiental é um instrumento de controle ambiental interno, não substituindo outros instrumentos de controle, sejam eles elaborados por Órgãos de Direção Geral ou Setorial, ou outros órgãos externos, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Agência Nacional do Petróleo (ANP), Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), Tribunal de Contas da União (TCU), etc.

Art. 18. As OM/OMS que receberem certificações níveis CASTANHEIRA e PAU-BRASIL terão prioridade para o atendimento de seus projetos ambientais no SIGPIMA, como forma de incentivo ao desenvolvimento da gestão ambiental da OM/OMS.

Art. 19. A Conformidade terá validade de 5 (cinco) anos, findado o prazo a OM/ OMS necessitará ser verificada novamente, para manter a certificação.

Parágrafo Durante o período de validade do selo, se constatado algum descumprimento do item da lista A1 ou A2, em uma das vistorias via Grupamento/Região, a OM/OMS poderá perder a certificação.

Art. 20. Os casos omissos serão levados à apreciação do Chefe do DEC.

ANEXO A1

LISTA DE VERIFICAÇÃO BÁSICA AMBIENTAL - ORGANIZAÇÃO MILITAR
NÍVEL I – IMBAÚBA

DPIMA	**Programa de Conformidade do SIGAEB**	
	A1 - LISTA DE VERIFICAÇÃO BÁSICA AMBIENTAL ORGANIZAÇÃO MILITAR **Nível I - IMBAÚBA**	**Doc de Rfr:** EB50-D-04-001 – 2ª Ed. 2023
		EMISSÃO: / /
		REVISÃO: / /

IDENTIFICAÇÃO	
OM:	**Data:** __/__/__
Responsável pela verificação da Conformidade:	
Responsável pelo acompanhamento da verificação:	

	REQUISITOS GERAIS			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
1	A OM ainda possui telhas, caixas d´água ou qualquer outro material feito de amianto?			
2	O responsável pelo meio ambiente foi publicado em boletim juntamente com seu substituto?			
3	Os responsáveis pela gestão ambiental da OM possuem capacitação e treinamento para a realização das atividades pelo AVPIMA?			
	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
4	Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) com um responsável técnico (RT) conforme determinado pela legislação vigente?			
5	Possui local apropriado para armazenamento e destinação dos resíduos (construção civil/obras, recicláveis, orgânicos, perigosos, etc)?			
6	A OM armazena pneus usados em local protegido contra intempéries?			
7	Os resíduos perigosos como lâmpadas, pilhas, baterias, eletroeletrônicos, entre outros, são acondicionados conforme legislação?			
8	O armazenamento dos resíduos de óleos e graxas é realizado em recipientes resistentes a vazamentos, protegidos de intempéries, isolados, em locais impermeáveis e, quando couber, com bacia de contenção?			
9	Os resíduos perigosos como lâmpadas, pilhas, baterias, óleos, graxas, eletroeletrônicos, óleo de cozinha, entre outros, são transportados conforme legislação?			
10	Os resíduos perigosos como lâmpadas, pilhas, baterias, óleos, graxas, eletroeletrônicos, óleo de cozinha, entre outros, são destinados para empresas licenciadas e conforme legislação?			
11	Os resíduos não perigosos são destinados conforme legislação?			
12	Existe Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) com um responsável técnico (RT) conforme determinado pela legislação vigente?			
13	Os resíduos de serviço de saúde são armazenados adequadamente conforme legislação?			
14	É respeitado o limite máximo dos recipientes perfurocortantes e os mesmos se encontram posicionados adequadamente?			
15	O transporte interno dos resíduos de saúde é executado conforme legislação vigente?			

16	O transporte externo dos resíduos de saúde, quando executado, é de forma exclusiva, em bombonas lacradas e, após seu uso, a viatura é higienizada, se for o caso?			
17	A destinação final dos resíduos de saúde é realizada para uma OM específica de saúde ou por empresa licenciada conforme legislação?			
18	Todos os resíduos possuem Comprovante de Transporte de Resíduos (CTR) ou Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) conforme legislação?			
19	Todos os resíduos possuem Certificado de Destinação Final, conforme legislação vigente?			
	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
20	As OM que são usuários de recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) que captam água, lançam efluentes ou realizam demais interferências diretas em corpos hídricos (rio ou curso d'água, reservatório, açude, barragem, poço, nascente etc.) possuem o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)?			
21	A captação realizada por poços ou em corpos d'água superficiais são outorgados ou dispensados de outorga pelo órgão competente, conforme legislação vigente?			
22	A OM que não tem abastecimento de água por uma concessionária possuem os controles de qualidade de água na fonte distribuidora e nos pontos de consumo conforme a legislação vigente?			
23	Os bebedouros, caixas d'água e reservatórios são higienizados periodicamente conforme legislação vigente?			
24	A OM possui inexigibilidade de licença ou licença para Operação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)?			
25	A OM que faz o tratamento do seu próprio esgoto, há monitoramento/acompanhamento do tratamento e do lançamento desses efluentes conforme legislação vigente?			
26	A OM que possui ETE, tem outorga para o lançamento do efluente tratado no córrego/rio?			
27	É realizado tratamento de todos os efluentes gerados conforme a legislação (efluente oleoso, doméstico e industrial)?			
	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
28	São respeitadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme delimitação constante na legislação vigente?			
29	A supressão vegetal é realizada mediante a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) no órgão ambiental competente?			
30	A motosserra e o operador existentes na OM possuem licença para porte e uso no IBAMA?			
31	As áreas degradadas pelas atividades da OM possuem um Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e se encontra em andamento (cronograma)?			
	ABASTECIMENTO/MANUTENÇÃO MECÂNICA/RAMPA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
32	O Posto de Distribuição Classe III - P Distr Cl III, está cadastrado e autorizado pela Agência Nacional de Petróleo e possui inexigibilidade de licença ou licença para Operação do P Distr Cl III?			
33	O P Distr Cl III licenciado possui suas condicionantes atendidas?			
34	Os postos de abastecimento, lavagem e/ou lubrificação possuem área impermeável e canaletas interligadas a uma caixa separadora de água e óleo?			
35	As águas de chuva que escorrem por pisos de rampa de lavagem, postos combustíveis, oficinas, assim como, as águas de lavagem de viaturas e de pisos que possuem óleos e graxas, são encaminhadas para a caixa separadora de água e óleo?			

ESTOQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
36	Os tanques de combustíveis e produtos oleosos possuem bacias de contenção dimensionadas conforme legislação vigente e estão interligadas a uma caixa separadora de água e óleo?			
37	Os produtos químicos estão armazenados em locais com bacias de contenção com capacidade adequada em caso de vazamentos e de acordo com a legislação vigente?			
38	Todos os produtos químicos são manuseados conforme FDS (Ficha com Dados da Segurança) e a mesma está próxima a seu produto correspondente?			
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS/QUALIDADE DO AR				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
39	As fumaças do escapamento dos veículos ou equipamentos movidos a diesel estão de acordo com o permitido pela escala Ringelmann ou atende as orientações das legislações local específica?			
40	A OM possui um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC dos respectivos sistemas de climatização e está sendo seguido?			
MEDIDAS DE EMERGÊNCIA				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
41	Existe equipe de combate a incêndio treinada para atuar de forma preventiva e efetiva, publicados em BI e na quantidade adequada?			
42	Os equipamentos de combate a incêndio estão visíveis, sinalizados, com isolamento de área, na validade e dimensionados de acordo com o previsto e necessidade?			
43	A OM possui um Plano de Atendimento à Emergências ambientais, o qual atende também a emergência no transporte de resíduos e/ou produtos perigosos, e se for terceirizado o mesmo é cobrado da contratada?			
44	A OM dispõe de kit de emergência para derramamento de óleo/produtos químicos?			
CONTROLE DE VETORES				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
45	A empresa responsável pela dedetização e desratização possui licença e registro no órgão competente?			
PREPARO E EMPREGO DA TROPA / CUIDADOS				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
46	Durante a utilização dos campos de instrução é realizada a destinação adequada dos resíduos e fornece-se subsídios para isso?			
47	Durante a utilização dos campos de instrução é realizada a preservação da área, evitando-se o corte das árvores?			
48	Durante a utilização dos campos de instrução é realizada a preservação da área, evitando-se a contaminação dos cursos d'água?			
49	Durante a utilização dos campos de instrução é realizada a preservação dos animais silvestres?			
50	Durante os acampamentos é designado uma equipe de prevenção e combate a incêndio para atender a emergências e em condições de debelar o fogo?			
51	A OM realiza instruções para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos?			
52	A OM toma medida de proteção contra vetores de doenças durante manobras e acampamentos?			
53	As ordens de instrução da OM contemplam cuidados ambientais?			
54	Na manutenção do estande de tiro prevê-se a recuperação da cobertura vegetal das bermas e das demais áreas passíveis de erosão?			

55	Durante o campo de instrução, nas áreas de latrina, há colocação de cal e material seco, como folhas, a cada uso?			
	Somatório			
	Porcentagem final de Conformação			

1. Legenda:
a. C = Conforme;
b. TI = Total de Itens da Lista de Verificação; e
c. NA = Não se Aplica

2. A fórmula para calcular a Porcentagem Total de Conformação (%TC) é:

$$(\%TC) = \frac{100 \times C}{TI - NA}$$

Responsáveis pela verificação de Conformidade:

Responsáveis pelo acompanhamento da verificação:

ANEXO A2

LISTA DE VERIFICAÇÃO BÁSICA AMBIENTAL - ORGANIZAÇÃO MILITAR DE SAÚDE
NÍVEL I – IMBAÚBA

DPIMA	Programa de Conformidade do SIGAEB	
	A2 -LISTA DE VERIFICAÇÃO BÁSICA AMBIENTAL ORGANIZAÇÃO MILITAR DE SAÚDE **Nível I - IMBAÚBA**	**Doc de Rfr:** EB50-D-04-001 – 2ª Ed. 2023
		EMISSÃO: / /
		REVISÃO: / /

IDENTIFICAÇÃO	
OM:	**Data:** __/__/__
Responsável pela verificação de Conformidade:	
Responsável pelo acompanhamento da verificação:	

REQUISITOS GERAIS				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
1	A OMS ainda possui telhas, caixas d´água ou qualquer outro material feito de amianto?			
2	O responsável pelo meio ambiente foi publicado em boletim juntamente com seu substituto?			
3	Os responsáveis pela gestão ambiental da OMS possuem capacitação e treinamento para a realização das atividades pelo AVPIMA?			
4	A OMS possui licenciamento ambiental ou foi enquadrada como preparo emprego?			
5	Existem medidas para controle e/ou adequação de áreas contaminadas pelas atividades do Serviços da Saúde?			
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
6	Existem coletores específicos na quantidade necessária para a correta prática da coleta seletiva do PGRSS (evitar transbordo e facilitar a segregação)?			
7	Resíduos infectantes são acondicionados separadamente em sacos (brancos, leitosos, impermeáveis) com recipientes brancos identificados como o símbolo do "Hazard"?			
8	Os resíduos que contenham radionuclídeos são acondicionados como Rejeitos Radioativos em recipiente magenta com simbologia de radioativo?			
9	Os materiais perfurocortantes, após o uso, são imediatamente acondicionados em coletores próprios que se encontram no local de manuseio?			
10	Os resíduos perfurocortantes são acondicionados em coletores rígidos, identificados como resíduo perfurocortante, e é respeitado o limite máximo do recipiente?			
11	Os perfurocortantes que não são destinados para a incineração são desinfectados antes da destinação final?			
12	Há um controle de estoque para evitar o vencimento dos medicamentos?			
13	Existe um acompanhamento do descarte até o destino final dos medicamentos?			
14	Há um controle no descarte interno dos medicamentos vencidos?			
15	O armazenamento temporário interno é realizado em lixeiras com tampa, com pedais e com as especificações do tipo de resíduo gerado?			

16	A coleta interna é realizada respeitando-se a capacidade das lixeiras?			
17	Os resíduos são transportados para o depósito externo dentro de sacos vedados, em carrinhos laváveis, impermeáveis com cantos arredondados e tampa e em período de menor trânsito interno?			
18	O equipamento utilizado para transportar e portar os resíduos de saúde está identificado e é utilizado somente para este propósito?			
19	É vetado o ato de se comer, mastigar ou fumar durante o manuseio dos resíduos?			
20	O responsável pela coleta tem sempre sacos reservas para uso imediato em caso de necessidade?			
21	Os resíduos de saúde coletados são destinados corretamente para empresa devidamente licenciada conforme seus grupos?			
22	A resíduos de serviço de saúde recebidos de outras OM da guarnição foram transportadas adequadamente?			
23	O(s) depósito(s) externo(s) para os resíduos infectantes é (são) construído(s) com piso, paredes e teto de material resistente, lavável e de fácil higienização, com aberturas para ventilação e com tela de proteção contra acesso de vetores; possui ponto de iluminação; canaletas para o escoamento dos efluentes de lavagem, direcionadas para a rede de esgoto, área coberta, com ponto de saída de água, para higienização e limpeza dos coletores utilizados?			
24	O depósito de resíduos infectantes/ está identificado externamente como local perigoso, com o símbolo do "hazard" (resíduo infectante)?			
25	O depósito de resíduos infectantes é protegido, isolado e de acesso restrito?			
26	A coleta externa é realizada por veículo especializado, por meio de acesso exclusivo e em horário determinado?			
27	Existe um trabalho de educação ambiental para a conscientização dos integrantes da OMS, usuários e colaboradores, evitando a contaminação dos resíduos comuns?			
28	Existem instruções para as pessoas que realizam a limpeza técnica?			
29	Existe treinamento para as pessoas que realizam o manuseio, a coleta e o transporte interno dos resíduos?			
30	Foi enviado ao órgão ambiental competente até o dia 31 de março de cada ano, a declaração, referente ao ano civil anterior, relatando o cumprimento das exigências previstas na Resolução CONAMA nº 358/05?			
31	Possui local apropriado para armazenamento e destinação dos resíduos (construção civil/obras, recicláveis, orgânicos, perigosos, etc)?			
32	A OMS armazena pneus usados em local protegido contra intempéries?			
33	Os resíduos perigosos como lâmpadas, pilhas, baterias, eletroeletrônicos, entre outros, são acondicionados conforme legislação?			
34	O armazenamento dos resíduos de óleos e graxas é realizado em recipientes resistentes a vazamentos, protegidos de intempéries, isolados, em locais impermeáveis e, quando couber, com bacia de contenção?			
35	Os resíduos perigosos como lâmpadas, pilhas, baterias, óleos, graxas, eletroeletrônicos, óleo de cozinha, entre outros, são transportados conforme legislação?			
36	Os resíduos perigosos como lâmpadas, pilhas, baterias, óleos, graxas, eletroeletrônicos, óleo de cozinha, entre outros, são destinados para empresas licenciadas e conforme legislação?			
37	Existe Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS)?			
38	O PGRSS possui um responsável técnico (RT) conforme determinado pela legislação vigente?			
39	Os resíduos não perigosos são destinados conforme legislação?			

40	A destinação final dos resíduos de saúde, quando gerado em pequenas quantidades por uma OM, são destinados para uma OMS e é emitido um protocolo de entrega?			
41	Todos os resíduos possuem Comprovante de Transporte de Resíduos (CTR) ou Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) conforme legislação?			
42	Todos os resíduos possuem Certificado de Destinação Final, conforme legislação vigente?			
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
43	As OMS que são usuários de recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) que captam água, lançam efluentes ou realizam demais interferências diretas em corpos hídricos (rio ou curso d'água, reservatório, açude, barragem, poço, nascente etc.) possuem o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)?			
44	A captação realizada por poços ou em corpos d'água superficiais são outorgados ou dispensados de outorga pelo órgão competente, conforme legislação vigente?			
45	A OMS que não tem abastecimento de água por uma concessionária possui os controles de qualidade de água na fonte distribuidora e nos pontos de consumo conforme a legislação vigente?			
46	Os bebedouros, caixas d'água e reservatórios são higienizados periodicamente conforme legislação vigente?			
47	A OMS possui inexigibilidade de licença ou licença para Operação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)?			
48	A OMS que faz o tratamento do seu próprio esgoto, há monitoramento/acompanhamento do tratamento e do lançamento desses efluentes conforme legislação vigente?			
49	A OMS que possui ETE tem outorga para o lançamento do efluente tratado no córrego/rio?			
50	É realizado tratamento de todos os efluentes gerados conforme a legislação (efluente oleoso, doméstico e industrial)?			
51	Caso não haja rede pública para destinação adequada ou o efluente não se enquadra para tal lançamento, há um sistema de tratamento?			
52	Realiza-se o descarte dos resíduos líquidos químicos de forma adequada?			
53	Existe um trabalho de educação ambiental para a conscientização dos integrantes da OMS, usuários e colaboradores evitando o despejo incorreto dos efluentes e resíduos líquidos gerados?			
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
54	São respeitadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme delimitação constante na legislação vigente?			
55	A supressão vegetal é realizada mediante a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) no órgão ambiental competente?			
56	A motosserra e o operador existentes na OMS possuem licença para porte e uso no IBAMA?			
57	As áreas degradadas pelas atividades da OMS possuem um Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e se encontra em andamento (cronograma)?			
ABASTECIMENTO/MANUTENÇÃO MECÂNICA/RAMPA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
58	O Posto de Distribuição Classe III - P Distr Cl III, está cadastrado e autorizado pela Agência Nacional de Petróleo e possui inexigibilidade de licença ou licença para Operação do P Distr Cl III?			
59	O P Distr Cl III licenciado possui suas condicionantes atendidas?			

60	Os postos de abastecimento, lavagem e/ou lubrificação possuem área impermeável e canaletas interligadas a uma caixa separadora de água e óleo?			
61	As águas de chuva que escorrem por pisos de rampa de lavagem, postos combustíveis, oficinas, assim como, as águas de lavagem de viaturas e de pisos que possuem óleos e graxas, são encaminhadas para a caixa separadora de água e óleo?			
	ESTOQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
62	Os tanques de combustíveis e produtos oleosos possuem bacias de contenção dimensionadas conforme legislação vigente e estão interligadas a uma caixa separadora de água e óleo?			
63	Os produtos químicos estão armazenados em locais com bacias de contenção com capacidade adequada em caso de vazamentos e de acordo com a legislação vigente?			
64	Todos os produtos químicos são manuseados conforme FDS (Ficha com Dados da Segurança) e a mesma está próxima a seu produto correspondente?			
	EMISSÕES ATMOSFÉRICAS/QUALIDADE DO AR			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
65	As fumaças do escapamento dos veículos ou equipamentos movidos a diesel estão de acordo com o permitido pela escala Ringelmann ou atende as orientações das legislações local específica?			
66	A OMS possui um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC dos respectivos sistemas de climatização e está sendo seguido?			
	MEDIDAS DE EMERGÊNCIA			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
67	Existe equipe de combate a incêndio treinada para atuar de forma preventiva e efetiva, publicados em BI e na quantidade adequada?			
68	Os equipamentos de combate a incêndio estão visíveis, sinalizados, com isolamento de área, na validade e dimensionados de acordo com o previsto e necessidade?			
69	A OMS possui um Plano de Atendimento à Emergências ambientais, o qual atende também a emergência no transporte de resíduos e/ou produtos perigosos, e se for terceirizado o mesmo é cobrado da contratada?			
70	A OMS dispõe de kit de emergência para derramamento de óleo/produtos químicos?			
	CONTROLE DE VETORES/HIGIENIZAÇÃO			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
71	A empresa responsável pela dedetização e desratização possui licença e registro no órgão competente?			
72	A lavanderia possui área limpa e área suja restritas e separadas uma da outra?			
73	Os carrinhos usados para o transporte de roupa suja são exclusivos para o fim que se destina e são higienizados?			
74	Os ambientes estão sendo higienizados regularmente conforme legislação vigente?			
75	Os recipientes do depósito externo dos resíduos são higienizados e desinfetados periodicamente conforme legislação vigente?			
	Somatório			
	Porcentagem final de Conformação			

1. Legenda:

a. C = Conforme;

b. TI = Total de Itens da Lista de Verificação; e c. NA = Não se Aplica 2. A fórmula para calcular a Porcentagem Total de Conformação (%TC) é: $$(\%TC) = \frac{100 \times C}{TI - NA}$$
Responsáveis pela verificação da Conformidade:
Responsáveis pelo acompanhamento da verificação:

ANEXO B

LISTA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL
NÍVEL II – CASTANHEIRA

DPIMA	**Programa de Conformidade do SIGAEB**	
	LISTA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL **Nível II - CASTANHEIRA**	**Doc de Rfr:** EB50-D-04-001 – 2ª Ed. 2023
		EMISSÃO: / /
		REVISÃO: / /
IDENTIFICAÇÃO		
OM:		**Data:** __/__/___
Responsável pela verificação de Conformidade:		
Responsável pelo acompanhamento da verificação:		

ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
	REQUISITOS GERAIS			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
1	Possui o Plano de Gestão Ambiental confeccionado e atualizado do ano vigente, conforme IR 50-20?			
2	Os envolvidos nas atividades da OM de impacto ambiental negativo possuem capacitação específica?			
3	A OM tem conhecimento dos impactos ambientais negativos que estão sem tratamento?			
4	A OM ao identificar os impactos ambientais negativos que estão sem tratamento solicitou apoio e recurso para que seja tomada as providências?			
5	A OM tem conhecimento quais são suas atividades mais importantes que interagem com o meio ambiente gerando tanto consequências positivas como negativas?			
6	Existem ações para minimizar os impactos ambientais negativos da OM?			
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
7	A OM faz uso da gestão a vista para melhorar a sua comunicação, divulgação da sua capacitação ambiental e divulgação dos indicadores?			
8	A OM desenvolve algum trabalho específico de educação ambiental para os seus integrantes (palestras, educação continuada por meio de adesivações, folhetos, etc.)?			
	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
9	Existe a segregação mínima de resíduos comuns (rejeito, recicláveis e orgânico) com seus coletores específicos e na quantidade para evitar o transbordamento dos resíduos?			
10	A OM destina os resíduos recicláveis a partir de processo licitatório, para associação e cooperativa de catadores e/ou empresa de reciclagem licenciadas?			
11	A OM acondiciona seus resíduos orgânicos em coletores com tampa, protegidos das intempéries, resistentes a vazamentos e em local isolado e arejado?			
12	A OM possui uma política para redução de desperdícios dos resíduos orgânicos?			
13	A OM possui controle da quantidade diária/semanal/mensal dos resíduos produzidos?			
14	A OM possui controle dos tipos de resíduos gerados de acordo com as atividades desempenhadas?			

15	Os resíduos de dejetos dos animais em carga da OM são encaminhados para processos que evitem a sua destinação para coleta pública?			
16	Os resíduos sólidos, conforme a PNRS, são destinados prioritariamente de acordo o sistema de Logística Reversa?			
17	A limpeza das caixas de gordura e das fossas sépticas é realizada periodicamente?			
18	Há uma comissão de gerenciamento de resíduos de saúde na OM e publicada em BI?			
19	Os óleos lubrificantes usados, que são destinados para rerrefino, são encaminhados para empresas licenciadas pela ANP/ órgão ambiental?			
	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
20	A OM possui registro de controle do consumo da água?			
21	As caixas de gordura se encontram com sua parte estrutural bem conservada (com a divisória fazendo sua função de separação, sem nenhuma parte quebrada, etc.)?			
22	É realizada a adequada manutenção dos seus sistemas de tratamento de efluente/esgoto (oleosos, domésticos, industriais, etc.)?			
23	A OM possui uma empresa qualificada ou operador capacitado para a ETE/ETA?			
24	A OM que possui poço artesiano desativado, possui autorização para desativação ou Tamponamento de poço do órgão competente?			
25	As OM que possuem estrutura de atendimento ao público externo realizam analise nos pontos de consumo como forma de resguardo da força?			
26	A Om possui estrutura que separe a água da chuva do esgoto?			
	LICITAÇÕES			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
27	Existem critérios de sustentabilidade dentro dos processos de licitação?			
28	A OM implantou em seus contratos e licitações um sistema que permita a logística reversa dos produtos?			
	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
29	As áreas degradadas da OM foram identificadas?			
30	Existe um monitoramento/acompanhamento da recuperação das áreas degradadas na OM?			
31	As áreas arrendadas da OM tiveram em seus contratos a preocupação de deixar claro que impactos ambientais causados pelo arrendatário devem ser de responsabilidade dele controlar e na entrega da área entregar o impacto corrigido?			
	ABASTECIMENTO/MANUTENÇÃO MECÂNICA/RAMPA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
32	Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens são destinadas conforme o sistema de Logística Reversa?			
33	A OM realiza periodicamente de acordo com a programação estabelecido a limpeza da caixa separadora de água e óleo?			
	ESTOQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
34	Os produtos químicos quando fracionados estão identificados, rotulados com a simbologia de risco, possuem informações básicas, data de validade legíveis e se encontra em embalagem adequada?			
35	Os produtos considerados inflamáveis estão estocados em ambientes construídos com paredes, pisos, tetos e prateleiras resistentes ao fogo?			
36	Produtos que apresentam corrosividade estão dispostos na parte inferior do estoque?			

37	Existem extintores e avisos de NÃO FUMAR próximo a entrada da estocagem dos produtos inflamáveis?			
	EMISSÕES ATMOSFÉRICAS/QUALIDADE DO AR			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
38	A OM possui um plano de manutenção de máquinas e equipamentos?			
	MEDIDAS DE EMERGÊNCIA			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
39	Os extintores estão com lacre e grampo de segurança?			
40	A empresa que serviço com os extintores é certificada pelo Corpo de Bombeiro e INMETRO?			
41	Há uma quantidade adequada de militares e/ou civis que sabem manusear os extintores e hidrantes?			
42	A OM possui sinalização de emergência em todo aquartelamento inclusive com rotas de fuga para caso de incêndio?			
43	O sistema hidráulico de combate a incêndio (mangueiras e bombas) está em perfeitas condições e passa por vistorias e manutenções periódica?			
44	A OM tem sirene para alerta?			
45	A OM possui plano de Prevenção e Combate a Incêndio do ano corrente para prevenir quaisquer acidente e incidente inclusive os ambientais (incêndio florestal)?			
46	A unidade faz aceiros florestais?			
	COMBATE A PERDAS E DESPERDÍCIOS			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
47	A OM possui um programa para reduzir e prevenir os desperdícios e possíveis vazamentos de água?			
48	A OM possui maneiras de proporcionar a economia da energia elétrica?			
49	A OM da prioridade para utilizar o seu potencial de ventilação e iluminação natural?			
	CONTROLE DE VETORES			
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
50	A OM possui um programa integrado de controle de pragas e vetores (em execução)?			
	Somatório			
	Porcentagem final de Conformação			

1. Legenda:
a. C = Conforme;
b. TI = Total de Itens da Lista de Verificação; e
c. NA = Não se Aplica

2. A fórmula para calcular a Porcentagem Total de Conformação (%TC) é:

$$(\%TC) = \frac{100 \times C}{TI - NA}$$

Responsáveis pela verificação de Conformidade:

Responsáveis pelo acompanhamento da verificação:

ANEXO C

LISTA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL
NÍVEL III – PAU-BRASIL

DPIMA	**Programa de Conformidade do SIGAEB**	
	LISTA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL **Nível III – PAU-BRASIL**	**Doc de Rfr:** EB50-D-04-001 – 2ª Ed. 2023
		EMISSÃO: / /
		REVISÃO: / /

IDENTIFICAÇÃO				
OM:			**Data:** ___/___/___	
Responsável pela verificação de Conformidade:				
Responsável pelo acompanhamento da verificação:				
REQUISITOS GERAIS				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
1	Os objetivos e metas foram definidos de forma desafiadora e possíveis de serem alcançados no PGA?			
2	A OM faz levantamento e controla por indicadores do consumo de todos os recursos naturais (água, energia, entre outros)?			
3	A OM faz levantamento e acompanhamento do consumo de papel usado para impressão e cópias?			
4	A OM utiliza papel não-clorado ou reciclado?			
5	A OM promove a reutilização do papel A4 antes do envio para a reciclagem, como por exemplo, confecção de blocos de anotação?			
6	A OM promove campanhas para racionalização do uso dos copos plásticos, de conscientização para redução do consumo de energia e água e campanha de consumo consciente de papel?			
7	Foi disponibilizado copos permanentes para todos os militares e servidores?			
8	A OM possui instalações de equipamentos que reduzam o consumo de energia como: utilização de sistema de ar condicionado eficiente, utilização de sistema de iluminação eficiente, sensores de presença, novos elevadores com economia de energia elétrica e interruptores de energia elétrica independentes em todas as salas?			
9	A OM promove campanhas sobre o uso de fumo e álcool?			
10	A OM possui bicicletário para incentivar os militares e servidores a fazerem o uso de bicicletas?			
11	A OM distribui kits ambientais com instruções sobre qualidade de vida?			
12	A OM controla a qualidade do ar em termos de fungos, ácaros e bactérias principalmente nos ambientes coletivos com ar condicionado?			
13	A OM proporciona a ginástica laboral e equipamentos ergonométricos para os militares e servidores?			
14	Há implantação e consumo de energia por meio de placas solares?			
15	A OM prioriza o uso da madeira certificada e materiais regionais de fontes sustentáveis?			

16	É realizado o controle da poluição sonora para a circunvizinhança?			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
17	A OM participa de parcerias no desenvolvimento de programas de educação e conservação ambiental?			
18	A OM desenvolve cartilhas educativas sobre sustentabilidade para capacitação e sensibilização dos militares e servidores?			
19	Há celebração das datas comemorativas relacionadas à sustentabilidade para promover a sensibilização dos militares e servidores?			
20	A OM possui em seus contratos, de empresas prestadoras de serviços gerais, cláusula de capacitação em educação e gestão ambiental, para todos os funcionários terceirizados?			
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
21	Existe coletores para a segregação mais refinada com os tipos de resíduos recicláveis (papel, plástico, metal, vidro), rejeito e orgânico na quantidade equivalente a demanda de descarte desses tipos de resíduos?			
22	A OM reutiliza os resíduos orgânicos para a biodigestão e/ou compostagem?			
23	Foram instalados coletores nas copas com separação para lixo orgânico e lixo seco?			
24	Há um estudo sobre a viabilidade de um "ecoponto" para coleta de pilhas e baterias e também de óleo de cozinha?			
25	A OM possui, a partir de processo licitatório ou chamado público, um termo de compromisso com cooperativas e/ou contratos com empresas que promovam a coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos perigosos?			
26	A OM realiza um levantamento da quantidade de resíduos orgânicos de restaurantes e lanchonetes presentes nas suas dependências e as mesmas realizam destinação adequada dos seus resíduos?			
27	Na contratação de empresa para prestação de serviços de obra, é vinculado ao contrato a destinação dos resíduos de construção civil?			
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
28	A OM usa sistema de aproveitamento de água de ar condicionado?			
29	A OM implementou sistema de captação, armazenamento e utilização de água proveniente das chuvas?			
30	A OM racionaliza o uso da água para limpeza de área comum (garagem, escadas, lavagem de automóveis, etc.)?			
31	A OM possui instalações hidro sanitárias mais econômicas como: torneiras com temporizadores; instalação de caixa acoplada; regulagem dos registros da água; troca das bacias sanitárias por mictórios com sensores?			
32	Há individualização dos medidores de água, se necessário?			
LICITAÇÕES				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
33	A OM realiza um levantamento sobre produtos e serviços que proporcionem ganhos ambientais e economia de recursos?			

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
34	A OM faz plantio de mudas/árvores?			
ABASTECIMENTO/MANUTENÇÃO MECÂNICA/RAMPA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO				
ITEM	ITEM A SER VERIFICADO	C	NC	N/A
35	O Posto de Lavagem das viaturas utiliza a água proveniente do sistema de captação de águas pluviais e/ou reuso?			
	Somatório			
	Porcentagem final de Conformação			

1. Legenda:
a. C = Conforme;
b. TI = Total de Itens da Lista de Verificação; e
c. NA = Não se Aplica

2. A fórmula para calcular a Porcentagem Total de Conformação (%TC) é:

$$(\%TC) = \frac{100 \times C}{TI - NA}$$

Responsáveis pela verificação de Conformidade:

Responsáveis pelo acompanhamento da verificação:

ANEXO D

MODELO DE RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

DOCUMENTO PREPARATÓRIO - ACESSO RESTRITO
Art. 3º, Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

1. OM/OMS:

2. DATA:

3. EQUIPE DE CONFORMADORES:

4. CRITÉRIOS OBSERVADOS:

Item verificado conforme/não conforme	Evidência/fato observado	Recomendações/ação corretiva

- Citar as conformidades encontradas, identificar as evidências que caracterizam a conformidade e fazer recomendações de melhoria ou ponto de atenção.
- Citar as não conformidades encontradas, identificar os fatos que caracterizam a desconformidade e orientar quanto às ações corretivas a serem adotadas.
- Pode ser anexado o registro fotográfico para uma melhor visualização das situações adversas encontradas pelo conformado.

5. PONTUAÇÃO FINAL:

NÍVEIS	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
PERCENTUAL PARA CERTIFICAÇÃO	100%	70%	60%
PERCENTUAL DE CONFORMIDADE ENCONTRADO			

6. OBSERVAÇÕES:

____

____

____

Assinatura(s) do(s) Conformador(es) da RM/Gpt E/OCA

DOCUMENTO PREPARATÓRIO - ACESSO RESTRITO
Art. 3º, Inciso XII e Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

REFERÊNCIAS

ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS -ABNT. **NBR 10004** -Publicação científica impressa. Documentação. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição Federal de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil**.5 de outubro de 1998.

______. Congresso Nacional. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as **Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas. Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. 10 de junho de 1999.

______. **Presidência da República. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. 16 de maio de 2012. Edição extra e retificado em 18 de maio de 2012.

MINISTÉRIO DA DEFESA (Brasil). **Portaria Normativa nº 753/MD, de 30 de março de 2015**. Aprova o Regulamento de Segurança dos Alimentos da Forças Armadas, MD 42 -R01. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. 31 de março de 2015.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando de Operações Terrestres. Portaria nº 51, de 8 de junho de 2017. Aprova o **Manual de Campanha, EB70-MC-10.223. Operações, 5ª Edição, 2017.**

______. Departamento de Engenharia e Construção. Portaria nº 001. 26 de setembro de 2011. Aprova as **Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão Ambiental no Âmbito do Exército (IR 50 -20).**

______. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 50. 11 de julho de 2003. Aprova as **Orientações para Elaboração dos Planos de Gestão Ambiental**.

______. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 003. 2 de janeiro de 2014. Aprova o **Manual de Fundamentos EB20-MF-10.102 -Doutrina Militar Terrestre, 1ª Edição, 2014.**

______. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 002-EME, de 2 de janeiro de 2014. Aprova o **Manual de Campanha EB20-MC-10.204 Logística, 3ª Edição, 2014.**

______. Gabinete do Comandante do Exército. Portaria nº 571. 6 de novembro de 2001. Aprova a **Diretriz Estratégica de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro.**

______. Gabinete do Comandante do Exército. Portaria nº 934. 20 de dezembro de 2007. Determina a **Atualização do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro.**

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Gabinete do Ministro. Portaria 888/2021. **Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade** – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

______. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Manual de Gerenciamento dos Serviços de Saúde** – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

______. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC/ANVISA 222/18. **Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **CONAMA 358/05. Tratamento e a Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde e dá Outras Providências** – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.